Despacho deferido | Documento: 159487004

A vista do contido no 6059.2026/0006060-5 - SELMA MARQUES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 159487182

A vista do contido no 6059.2026/0006062-1 - FRANK NUNES FERNANDES ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 159487245

A vista do contido no 6059.2026/0006063-0 - ADRIANA DURAES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente

Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita
Av. do Oratório, 172 - Vila Prudente - São Paulo - 03220-000 -
(11) 3397- 0800
E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata | Documento: 159503195

São Paulo, 17 de junho de 2026.

ATA DA 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de junho de 2026, as dezenove horas, horário de Brasília, reuniu-se em primeira chamada, o CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE E PARQUE SÃO LUCAS, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria n°002/PREF/CC/SERS/2020, para a realização da 17ª Reunião Plenária Ordinária, sob coordenação do Conselheiro Sr. Ivani de Oliveira Rosente.

Em segunda chamada as 19:15 horas, foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença de 10 (DEZ) conselheiros (as), e do interlocutor do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente e Parque São Lucas, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presente	Ausente
Conselheira	Alaide Pereira da Silva		X
Conselheira	Catia Alves da Silva	X	
Conselheira (Secretária)	Deyse Flavia do Nascimento	X	
Conselheira	Erica dos Santos	X	
Conselheiro	Francisco Castro Rodrigues	X	
Conselheiro (Coordenador)	Ivani de Oliveira Rosente	X	
Conselheiro	Rogerio Bueno de Lima	X	
Conselheira	Rosangela Correa	X	
Conselheira (Secr.adjunta)	Sueli Jacondino de Oliveira	X	
Conselheiro	Thiago Catalani de Paula	X	
Conselheiro	Willian Amâncio dos Santos	X	
Interlocutor	Danilo Sampaio	X	

PAUTA DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião;

2. Apresentação das autoridades presentes;

3. Abertura de fala às autoridades presentes;

4. Estudo e debates para priorização das propostas inseridas na Plataforma Participe+, referentes ao Orçamento Cidadão 2027;

5. Devolutivas de demandas do CPM-VP;

6. Abertura da palavra aos munícipes e conselheiros;

7. Outros assuntos pertinentes ao CPM-VP;

8. Encerramento.

1. Abertura da reunião

O Coordenador Ivani Rosente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e registrando que a pauta principal seria destinada ao debate do Orçamento Cidadão 2027, especialmente à escuta da população e à defesa das propostas apresentadas na plataforma Participe+.

O Sr. Douglas Félix, interlocutor da Subprefeitura, apresentou o novo interlocutor para a reunião, Sr. Danilo Sampaio, o qual se colocou à disposição do Conselho e da comunidade.

2. Devolutivas de demandas do CPM-VP

O Coordenador Ivani Rosente expôs aos presentes a devolutiva referente à única demanda aberta em reuniões anteriores, de competência da CET.

Informou que a referida demanda foi convertida em registro pelo canal 156, estando o Conselho no aguardo de posicionamento e solução, para posterior comunicação aos conselheiros e munícipes interessados.

3. Abertura da etapa de escuta pública

Foi disponibilizada lista aos munícipes para inscrição de pedidos de fala, com tempo de 3 minutos por inscrito. Seguindo a ordem de inscrição, houve manifestações da população, de representantes de equipamentos públicos e de entidades comunitárias, conforme síntese abaixo.

3.1. Josecilia / Conselho Gestor da UBS Vila Heloísa : defendeu a Proposta nº 960, referente à UBS Vila Heloísa, relatando problemas de elétrica e hidráulica em unidade antiga, construída em 1985. Destacou dificuldades na sala de odontologia, que depende de instalações elétricas e hidráulicas adequadas, além de instabilidade de energia nas geladeiras de vacina, com risco ao armazenamento adequado de imunizantes e possível prejuízo grave à população, especialmente idosos e crianças.

3.2. Thiago Vidal Vianna/ Gestor da UBS Parque São Lucas : defendeu a Proposta nº 933, relativa à ampliação e adequação da unidade.Informou que a UBS possui cerca de 22 mil pacientes cadastrados, sendo aproximadamente 7 mil idosos, e necessita de melhorias de acessibilidade, sala multiuso, ampliação da farmácia, elevador e melhores condições de atendimento. Registrou, ainda, que a unidade possui grande fluxo diário, com atendimento aproximado de 1.000 pacientes, sendo necessária estrutura mais adequada para atender a demanda do território.

3.3. José Sérgio Caetano / CDC Faria Lima : defendeu a Proposta nº 953, relacionada à ampliação da quadra e troca do telhado do CDC Faria Lima.Ressaltou a importância do espaço para atividades esportivas, comunitárias e de atendimento à população, inclusive idosos e usuários de atividades coletivas.

3.4. Maria Cristina Romano : defendeu as Propostas nº 915 e n° 842. A Proposta n° 915 refere-se à EMEI Zenaide Grandini, beneficiando diretamente as crianças atendidas pela unidade. Já a Proposta n° 842 refere-se à cobertura da quadra da Praça Dominguinhos, espaço de convivência utilizado por crianças, idosos e moradores da região. A munícipe destacou que chuva e sol intenso impedem o uso regular desses espaços e apresentou abaixo-assinado de munícipes em apoio à proposta.

3.5. Sérgio Salviano / Thiago Catalani : defenderam a Proposta nº 959, relativa à Rua Ipomeias, na Vila Bela. Foi solicitada intervenção para solucionar a ausência de sarjetas e galerias de águas pluviais, situação que compromete o recapeamento, gera acúmulo de água, alagamentos e deterioração do asfalto.

3.6. André Garcia / Diretor da EMEI Zenaide Grandini : reforçou a defesa da Proposta nº 915, relativa à cobertura do espaço externo da unidade escolar. Informou que a EMEI completará 70 anos em 2026 e atende aproximadamente 300 crianças. Destacou a necessidade de espaço coberto para brincadeiras, triciclos, amarelinha e convivência, especialmente em dias de chuva, frio ou sol intenso, inclusive considerando crianças pequenas e crianças com TEA.

3.7. Carlos Campos: apresentou demanda ambiental relacionada à Avenida Tomaz Magalhães, em trecho de aproximadamente 6 metros, para implantação experimental de técnica de tratamento e separação de água poluída em córrego. Mencionou custo aproximado de R$ 20.000,00 para realização de teste em pequeno trecho e solicitou apoio do Conselho para avanço da proposta.

3.8. Paulo / CDC Parque Ecológico : Paulo, representante do CDC Parque Ecológico, defendeu a Proposta nº 925, relativa à cobertura de quadra poliesportiva.A proposta foi alinhada às demais manifestações sobre a necessidade de espaços esportivos e comunitários utilizáveis em dias de chuva e sol forte.

3.9. Solange Gomes / Vila Ema : defendeu a Proposta nº 51, referente ao Castelinho, destacando a importância histórica do local, o vínculo afetivo da população e a necessidade de intervenção por questão de segurança, uma vez que o monumento estaria em risco de desabamento. Ponderou que, caso não seja possível a revitalização completa da praça, que ao menos sejam tomadas providências urgentes em relação ao Castelinho. Defendeu, ainda, a Proposta nº 960, referente à UBS Vila Heloísa, pela necessidade de adequação da parte elétrica, inclusive instalação trifásica, para garantir suporte seguro à refrigeração de vacinas, entre outros serviços essenciais.

3.10. Marcelo Siqueira Moreira / CPM Lideranças SP : relatou experiência da região da Capela do Socorro com proposta contemplada na área de Assistência Social, mencionando Núcleo de Convivência para Idosos, no valor aproximado de R$ 650.000,00. Defendeu que o Orçamento Cidadão seja conduzido de forma democrática, com debate público, escuta da população e respeito à autonomia do Conselho.

3.11. Gilberto / CPM Lideranças SP : mencionou experiência com demanda da UBS Jardim Guaracá e criticou dificuldades de execução de recursos nas áreas de saúde e educação. Defendeu a abertura e o acompanhamento de processos, bem como a necessidade de maior união da sociedade civil nos distritos de Vila Prudente e São Lucas.

3.12. Silvana / Conselho Tutelar - manifestou-se sobre a importância de levar as demandas às Secretarias competentes, reconhecer o trabalho do Conselho e manter o processo participativo.

4. Esclarecimentos do Coordenador sobre o Orçamento Cidadão 2027

O Coordenador Ivani Rosente esclareceu que o Orçamento Cidadão 2027 prevê recursos a serem destinados a obras que serão priorizadas pelo Conselho Participativo Municipal, mencionando o valor de aproximadamente R$ 10 milhões para cada CPM/Subprefeitura.

Informou que foram identificadas 80 propostas registradas na plataforma, muitas delas repetidas ou sobrepostas, e que o Conselho vinha realizando uma filtragem

para verificar pertinência, repetição, viabilidade e enquadramento.

Foi esclarecido que algumas propostas estão fora do escopo, possuir valores incompatíveis com o orçamento disponível, depender de outras Secretarias ou exigir análise técnica e financeira específica.

O Coordenador registrou que as propostas defendidas na reunião seriam consideradas para a etapa seguinte, e que estão sujeitas a viabilidade técnica, financeira e administrativa pelos órgãos competentes.

Também foi mencionado que, além dos recursos vinculados ao Orçamento Cidadão 2027, há valor remanescente da atual gestão, decorrente de obras já realizadas, o qual poderá ser destinado à execução de novas intervenções, observadas a viabilidade técnica, financeira e administrativa, bem como as prioridades definidas para o território.

5. Manifestações dos Conselheiros

5.1. Conselheira Sueli Jacondino : registrou a preocupação do Conselho em não repetir problemas de exercícios anteriores, especialmente quanto à eventual perda ou devolução de recursos. Relatou que houve reunião com a Supervisão de Saúde do território, da qual participaram Conselheiros, para compreender as dificuldades envolvendo obras estruturais em UBSs, despesas ordinárias, responsabilidades de manutenção e obstáculos de execução. Informou, ainda, que o Conselho manteve contatos com a Secretaria Municipal de Esportes, inclusive sobre demandas de CDCs, buscando elementos para análise responsável das propostas. Destacou a importância de evitar devolução de recursos e de ouvir a população com responsabilidade, buscando compreender tecnicamente as demandas antes da priorização.

5.2. Conselheira Deyse Flávia : manifestou preocupação com a Assistência Social e com a necessidade de olhar para a população vulnerável do território, incluindo idosos, crianças, adolescentes, mulheres e famílias. Explicou o papel de serviços como CCA - Centro para Crianças e Adolescentes e NCI - Núcleo de Convivência de Idosos, defendendo que direitos humanos e proteção social sejam considerados no debate orçamentário, juntamente com saúde, educação e esporte.

5.3. Conselheiro Francisco Castro : relatou trabalho comunitário e assistencial, destacando que muitas demandas apresentadas são coerentes e sensíveis, e que a população procura o Conselho quando identifica possibilidade de encaminhamento concreto.

5.4. Conselheira Rose Correa : manifestou-se sobre a proposta referente à Praça Dominguinhos, registrando que a demanda já havia sido aprovada no Orçamento Cidadão de 2025, mas que a obra ainda não havia sido iniciada. Informou, ainda, ter conhecimento de que, em tese, para nova aprovação de obra no mesmo local, poderia ser necessário aguardar determinado período, razão pela qual solicitou atenção quanto à viabilidade e ao correto encaminhamento da proposta.

5.5. Demais manifestações : Outros Conselheiros e participantes reforçaram a importância de encaminhar formalmente as demandas às Secretarias, acompanhar respostas, abrir processos quando necessário e garantir que o Conselho mantenha sua função de escuta pública, participação social e controle social do orçamento.

6. Deliberação preliminar sobre as propostas defendidas na reunião

O Coordenador Ivani Rosente submeteu aos Conselheiros presentes a possibilidade de registrar e carregar/subir, para a fase seguinte de análise, as propostas defendidas pela população na reunião, ressalvada a posterior verificação de viabilidade técnica, financeira, administrativa e de enquadramento.

Houve votação unânime dos Conselheiros presentes, sendo registrados os votos favoráveis de: Rogério, Francisco, Érica, Cátia, Wiliam, Rosangela, Deyse, Thiago, Sueli e Ivani.

A Conselheira Rosangela registrou observação quanto à necessidade de verificar previamente eventual inviabilidade de determinadas propostas.

Ficou consignado que a aprovação nesta reunião não significa execução automática das obras, mas sim o encaminhamento das propostas defendidas para continuidade da análise, consolidação e possível priorização no processo do Orçamento Cidadão 2027.

7. Demandas específicas e ressalvas registradas

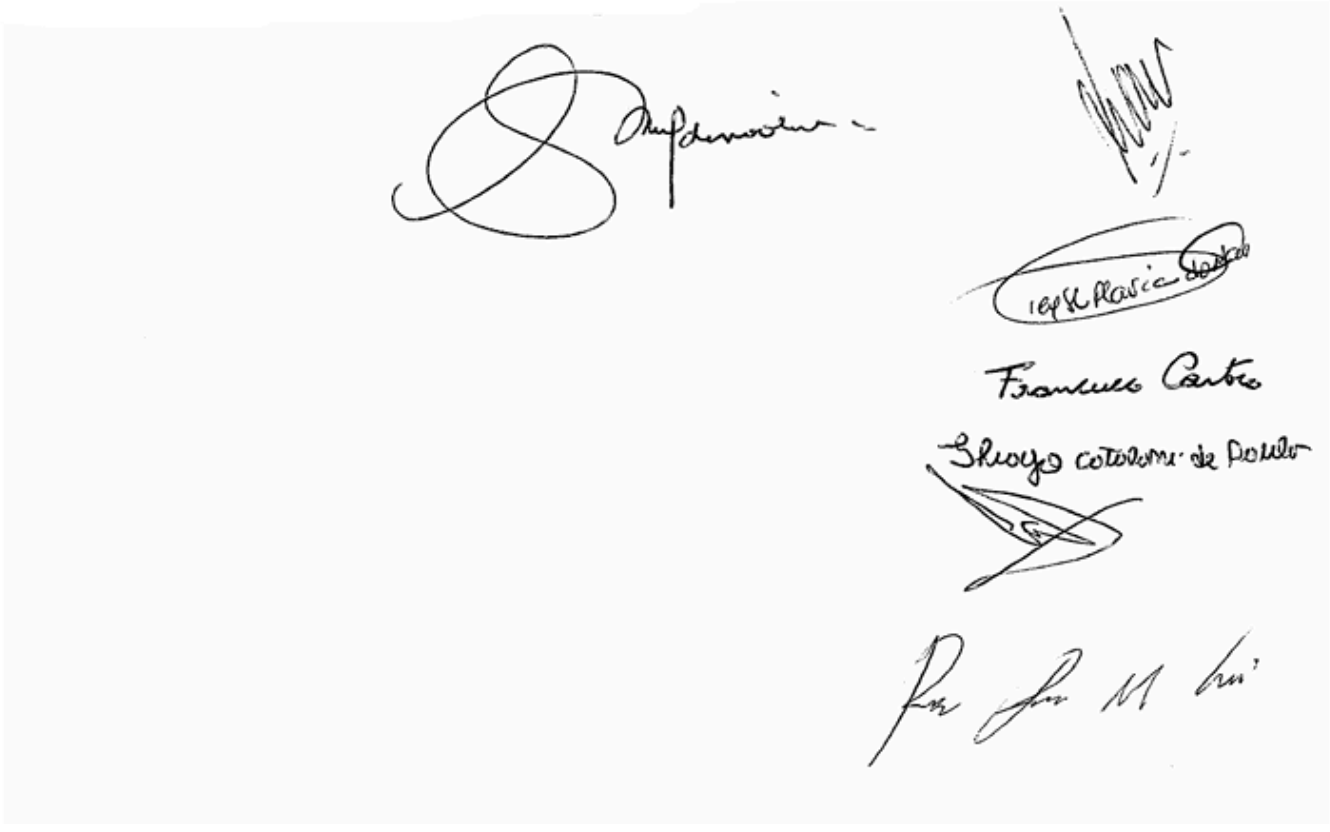
Em relação à proposta ambiental vinculada à Avenida Tomaz Magalhães, foi registrado pedido de apoio para implantação experimental de técnica ambiental em pequeno trecho de córrego. O Coordenador esclareceu que a reunião possuía pauta voltada ao Orçamento Cidadão 2027 e que demandas anteriores ou específicas poderiam ser tratadas em reunião ordinária própria, com eventual convite a técnico da Prefeitura ou encaminhamento via interlocução/Subprefeitura.

A munícipe Áurea Cristina Costa registrou preocupação com a Portaria nº 6/2026, que alterou o procedimento do Orçamento Cidadão, especialmente quanto ao tratamento de valores remanescentes das obras e à redução da votação direta da população. Houve manifestação sobre questionamentos junto ao Ministério Público e destaque à atuação de representantes da sociedade civil, incluindo Gilberto e Marcelo Siqueira, na defesa da participação popular.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar na pauta do dia, o Coordenador Ivani Rosente agradeceu a presença e participação de todos, declarou encerrada a reunião e informou que a discussão sobre a priorização das propostas do Orçamento Cidadão 2027 continuaria em Reunião Extraordinária, no dia seguinte, ou seja, 16/06/2026, às 19 horas, com possibilidade de prosseguimento em nova data, caso necessário, para fechamento e apresentação das propostas a serem encaminhadas pela plataforma Participe+.

Publicado em https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br com assinatura eletrônica qualificada
Arquivo Publico Municipal | Rol registrado no processo 6013.2026/0004827-2 protocolo 159573188, CRC 26D9F8B4



ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho Autorizatório | Documento: 159535927

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 050/VP/2025

PROCESSO SEI 6060.2026/0002293-8

Douglas Félix, Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 009/SUB-VP/GAB/2025,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Henrique Martins do Nascimento

Responsável: Henrique Martins do Nascimento

Evento: FESTA JUNINA

Data: 27 de junho de 2026

Local: Rua Bismarque (sem saída)

Horário: das 16h00 às 21h00

Público estimado: 115 pessoas

Obrigando-se o autorizado à:

1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;

2) Obter junto à CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;

3) Obter junto a Policia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;

5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

6) Manter o local limpo durante e após o evento;

7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)

8) Respeitar rigorosamente as legislações vigentes durante o período eleitoral, sob pena de sofrer as sanções pertinentes.

Notas:

1) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário e político;

2) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadões;

3) A Subprefeitura da Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

4) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;

5) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 159554372

6060.2026/0002304-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOUBLE FISH LTDA CNPJ 49835040000142 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 159560325

6060.2026/0002307-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOUBLE FISH LTDA CNPJ 49835040000142 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 159572295

6060.2026/0002308-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOUBLE FISH LTDA CNPJ 49835040000142 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 159572531

6060.2026/0002309-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOUBLE FISH LTDA CNPJ 49835040000142 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: 156845652

6060.2026/0001208-8 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessados: GERALDO GOMES DOS SANTOS

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente em especial a manifestação do(a) Fiscal de Posturas Municipais (documento 156737155), DEFIRO o presente pelo atendimento da Notificação Orientativa - Auto de Fiscalização 06-01.014.567-1 nos termos da Lei 15442/11 alterada pela Lei 17841/22.